

**RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 (PAD 1906127/2019)- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CAE SANTA LUZIA.**

\_assessoria.especial

**Enviado:** quinta-feira, 11 de julho de 2019 17:45

**Para:** \_licitar

À SELIC,

Em resposta ao e-mail dessa seção temos a informar , quanto às indagações feitas pela empresa interessada:

- 1) Conforme consta do item 3 do termo de referência elaborado por esta Unidade, há 4 banheiros de uso público e coletivo. Não temos conhecimento do significado percentual desse quantitativo.
- 2) As obrigações da empresa encontram-se no item 10 do termo de referência. Lá não consta obrigação de presença de preposto. Contudo, a execução do contrato desta natureza não compete a esta Unidade, motivo pelo qual tal detalhe não é do conhecimento desta Assessoria.
- 3) Todo material a ser fornecido consta do item 10.6 e do Anexo 1 do termo de referência.
- 4) O meio de apuração da frequência não é do conhecimento desta Unidade, pelas mesmas razões esclarecidas no item 2.
- 5) É a primeira contratação para o serviço no local.
- 6) A jornada de trabalho consta do item 6 do termo de referência e o horário de funcionamento do local de prestação do serviço consta do item 4.

Esses são os esclarecimentos que nos compete prestar.

Assessoria Especial da Presidência

3307-1351/1352/1364

---

**De:** Beatriz de Faria Steijvers Azevedo

**Enviado:** quinta-feira, 11 de julho de 2019 17:44

**Para:** \_assessoria.especial

**Assunto:** ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 (PAD 1906127/2019)- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CAE SANTA LUZIA.

Beatriz Azevedo

AESP

3307-1364

---

**De:** \_licitar

**Enviado:** quinta-feira, 11 de julho de 2019 16:31

**Para:** aesp

**Assunto:** ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 (PAD 1906127/2019)- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CAE SANTA LUZIA.

Boa tarde,

Empresa interessada em participar do PE 38/2019 (**PAD 1906127/2019**) encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento, conforme se encontra abaixo, que submetemos à análise e manifestação no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para disponibilização das respostas no Sistema de Compras governamentais, de acordo com o previsto no subitem 7.3 do Edital.

Cordialmente,

José Carlos

SELIC - R 1919

---

**De:** Comercial 3 - Britanica Service [comercial3@britanicaservice.com.br]

**Enviado:** quinta-feira, 11 de julho de 2019 9:47

**Para:** \_licitar

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

**AO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
PREGOEIRO E EQUIPE**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a prestação dos serviços de conservação e limpeza.

A Empresa **BS ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** vem tempestivamente por este meio, enviar questionamento referente às dúvidas surgidas ao referido Pregão:

1. Os colaboradores prestarão serviços em áreas insalubres e /ou com periculosidade? Se sim, qual percentual?
2. O preposto deverá permanecer durante o expediente nos locais de prestação dos serviços ou somente quando for solicitada a sua presença?
3. Deverá ser fornecido algum tipo de material e/ou equipamento, além dos exigidos em edital?
4. Para apuração da frequência dos colaboradores poderá ser utilizado o método da folha de ponto?
5. Hoje já existe a prestação dos serviços? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
6. Qual horário de trabalho do funcionário?

Atenciosamente,

Adrieli Ferraz  
Departamento Comercial  
Email: [comercial3@britanicaservice.com.br](mailto:comercial3@britanicaservice.com.br)



Rua Eloi Mendes, 285  
Sagrada Família  
Belo Horizonte - MG  
Tel: (31) 3471-7819  
(31) 3317-7316  
[britanicaservice.com.br](http://britanicaservice.com.br)